

PORTARIA SESA Nº 114/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **16.405.259-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, o servidor **Paulo Schultz**, RG. nº **3.571.683-1**, Matrícula SIAPE nº **5688140** do quadro de servidores do Ministério da Saúde, lotado na 02ª Regional de Saúde Metropolitana para a Central de Medicamentos do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **25/03/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 24 de março de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br